



Santos Futebol Clube

Presidência

ATA Nº 15– Comitê de Gestão

10/08/2024

No dia dez de agosto de 2024, nas dependências da Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro, Santos/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Gestão do Santos Futebol Clube: Marcelo Pirilo Teixeira, Fenando Gallotti Bonavides e Daniel Pereira Alves. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Edmon Atik Filho, que acompanhou os trabalhos sem poder decisório.

Estavam ausentes os membros Luiz Roberto Colombo Barboza, José da Costa Teixeira.

A reunião visou à discussão e deliberação dos assuntos, abaixo, contou com a presença e apoio do Diretor Jurídico e foi secretariada pelo Vice-Presidente Fernando Galloti Bonavides que redigiu a presente ata:

- 1- Análise e avanço de negociações com atletas para reforçar o elenco.
- 2- Análise da proposta de patrocínio da empresa Viva Sorte
- 3- Ratificação das Cl's aprovadas e contratos registrados.

1 – Análise e avanço de negociações com atletas para reforçar o elenco.

Foi realizada a análise das negociações em andamento com atletas visando o reforço do elenco. O comitê destacou a importância de avançar nas tratativas com os principais alvos identificados pelo departamento de futebol, priorizando as posições mais carentes. Foram discutidos possíveis ajustes nas propostas financeiras e contratuais para garantir a viabilidade das contratações dentro do planejamento orçamentário do clube.

2- Análise da proposta de patrocínio da empresa Viva Sorte

O Comitê examinou a proposta de patrocínio apresentada pela empresa Viva Sorte, analisando os valores ofertados, os benefícios ao Clube e a compatibilidade com os atuais patrocinadores. Foi decidido prosseguir com as tratativas, aguardando ajustes e complementações na proposta.

3 – Ratificação das Cl's aprovadas e contratos registrados.

Os presentes revisaram a lista dos contratos já registrados e despachados, consolidando e confirmando as aprovações. Concordaram com a manutenção da relação de contratos como documentos anexos a esta Ata, dispensando a publicação no Portal da Transparência, conforme decidido na reunião do Comitê de Gestão ocorrida em 23/02/2024, objeto da Ata nº3, para atendimento das regras impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados.



Santos Futebol Clube

Presidência

Assim como em todas as atas anteriores, observou-se o Art. 63, §4º do Estatuto Social do Santos Futebol Clube, a reunião foi encerrada com a assinatura da lista de presença e respectiva Ata, sendo votada e aprovada a pauta do dia.